

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **23.427**, extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO N° 144 - BLOCO B06 - PAVIMENTO SUPERIOR do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÔNIX"**, composto de: 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UM) HALL e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA N° 144, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **43,24m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **43,24m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **11,89m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **59,6876m²**, área total real de **114,8176m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,00926**; situado no Lote **10**, da Quadra **09**, Rua Santos Dumont, no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ**, nesta cidade, lote com área total de **10.000,00m²**. **PROPRIETÁRIA: CASA AMSTERDAM CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro em QS 09, Rua 123, Lote 07, Sala 109, Águas Claras, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.662.952/0001-69**. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula nº **4.997**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de março de 2015. **Protocolo nº 24.338**. Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

=====

AV-1-23.427 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 243/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 29/12/2014, da **CND do INSS** nº **000492015-88888553**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/02/2015 e a Declaração emitida pela proprietária/instituidora, em 20/02/2015, de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-4 da matrícula nº 4.997**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. **Protocolo: 24.337**. Busca:R\$ 4,36. Emolumentos:R\$49,82. O Oficial Registrador.

=====

AV-2-23.427 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 4.997**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo:24.338**. Busca:R\$ 4,36. Emolumentos:R\$ 166,05. O Oficial Registrador.

=====

AV-3-23.427 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **699**, **Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. **Protocolo:24.339**. Busca:R\$ 4,36. Emolumentos:R\$ 10,09. O Oficial Registrador.

=====

AV-4-23.427 - Protocolo nº 24.340, datado de 20/02/2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **CASA AMSTERDAM CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete os referidos imóveis ao regime de afetação, mantendo-os apartados de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de março de 2015. Busca:R\$ 4,36. Emolumentos:R\$20,17. O Oficial Registrador.

=====

R-5-23.427 - Protocolo nº 26.626, datado de 22/05/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública,

de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 294.505.269, firmado em Brasília-DF, em 07/05/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ROSINETE LEMOS RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da **CI nº 0003101073 SESP-DF** e **CPF nº 018.952.463-42**, residente e domiciliada na Quadra 19, S/N, Lote 35, Setor Oeste, Gama-DF; pelo preço de R\$120.000,00, sendo R\$9.975,00 pagos com Recursos Próprios e R\$14.025,00 pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1340398, pago em 21/05/2015, a Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida em 22/05/2015, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de maio de 2015. Prenotação: R\$2,64. Busca: R\$4,36. Taxa Judiciária: R\$11,42. Emolumentos: R\$347,27. O Oficial Registrador.

=====

R-6-23.427 - Protocolo nº 26.626, datado de 22/05/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Asa Sul 406-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3205-01, pela importância do mútuo no valor de R\$96.000,00 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencido o 1º encargo no dia 10/05/2015, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,1116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$540,34. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de maio de 2015. Emolumentos: R\$347,27. O Oficial Registrador.

=====

AV-7-23.427 - Protocolo nº 27.229, datado de 18/06/2015 - RERRATIFICAÇÃO - Nos termos do Instrumento Particular de Rerratificação ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 294.505.269, firmado em Brasília-DF, datado de 18/06/2015, as partes retificam o contrato primitivo, objeto do R-5 e R-6 acima, para alterar a data do período de amortização constante do item 5.F do instrumento ora aditado, que passa a ser "**10/07/2015 a 10/06/2045**", a data do primeiro encargo mensal, constante do item 5.D, que passa a ser **10/07/2015**, permanecendo inalterados os demais itens, cláusulas e condições constantes do contrato primitivo. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de junho de 2015. Prenotação: R\$2,64. Busca: R\$4,36. Taxa Judiciária: R\$11,42. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

=====

AV-8-23.427 - Protocolo nº 46.283, datado de 09/11/2017. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade de Imóvel, datado de 07/11/2017, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **ROSINETE LEMOS RODRIGUES**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, nos dias 01/08/2017, 02/08/2017 e 03/08/2017, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de novembro de 2017. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$147,65. ISSQN: R\$7,57. O Oficial Registrador.

=====

AV-9-23.427 - Protocolo nº 46.283, datado de 09/11/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-8 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

AV-10-23.427 - Protocolo nº 46.283, datado de 09/11/2017. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1480266, pago em 23/10/2017, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$120.000,00, **passou a ser de propriedade e domínio pleno do BANCO DO BRASIL S.A.**, supracitado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$314,58. O Oficial Registrador.

AV-11-23.427 - Protocolo nº 48.952, datado de 12/03/2018. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 02/02/2018, assinado por João Batista de Ávila Borges - Gerente de Relacionamento, nos termos do §5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018**, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de março de 2018. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$15,60. ISSQN: R\$0,80. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100829096407537. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, não sendo passível de revalidação, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

A eficácia das certidões eletrônicas ficará condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial Eletrônico - SEE. Acesse: <https://see.tjgo.jus.br/>. Emissão realizada por Raquel de Souza Jorge Rocha - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 17 de novembro de 2020.

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Cidade Ocidental
Marcio Silva Fernandes
Oficial Registrador
Augusto Vieira Lima Júnior
Oficial Substituto
Alyrio Cardoso Neto
Daniella Lorrane Alves Pires
Raquel de Arruda Souza Fernandes
Escreventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Nº da Matrícula: 23427
Nº Pedido de Certidão: 113154
Data do Pedido: 17/11/2020 11:38:40
Emolumentos.: 60,52 - Tx. Jud.: 15,14 - ISS: 1,19
Fundos: 24,14 - Valor Total: 100,99
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552011112963010640149
Consulte a autenticidade deste selo em
<https://see.tjgo.jus.br/>





Assinado digitalmente:
MARCIO SILVA
FERNANDES(52424804168)
www.registrodeimoveisgoias.com.
br
Data: 18/11/2020 15:02:59 -03:00

Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

ANOREG-GO } SREI-GO